



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 40/60 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960.-

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UBATUBA, PARA O ANO DE 1961, COM AS EMENDAS QUE SEGUEM:

O Senhor Wilson Abrached, Prefeito Municipal da Estância // Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ubatuba decretou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) A Receita e a Despesa Geral do Município de Ubatuba, para o ano de 1961, fica orçada em CR\$8.010.000,00 (Oito Milhões e Dez Mil Cruzeiros).-

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na presente data, com as seguintes emendas:

Ne Capítulo I - Receita Geral - II Extraordinária /

Efetiva.....	CR\$-1.725.000,00.
Total da Receita.....	CR\$-8.010.000,00.
Letra B - Despesa Geral - Variável.....	CR\$-5.620.600,00.
Total da Despesa.....	CR\$-8.010.000,00.

Ne Capítulo II - § 2º - Letra B - Cod. 990/6/20/0 //

CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

I - Adicional de 10% sôbre impôstes arrecadados e destinados ao Serviço de Assistência Social - Da Séde..	CR\$---400.000,00.
II- Taxa de Fiscalização de Pescado - Cod. 991/6/20/0 Da Séde.....	CR\$---600.000,00.
III-Taxa de Iluminação Pública - Cod. 991/6/20/0.... Da Séde.....	CR\$---600.000,00.
Soma:	CR\$-1.600.000,00.
Total da Receita Extraordinária.....	CR\$-2.325.000,00.
Total da Receita.....	CR\$-8.010.000,00.

DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - § 3º

Código 310-DISTENSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO.

Cod. 311-8-81-4 - Despesas Diversas.....	CR\$---700.000,00.
Cod. 320-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS. Cod. 321-Da Séde..	
Cod. 321-8-82-1 - Peseal Variável.....	CR\$---670.000,00.
Cod. 321-8-82-3 - Material de Consumo.....	CR\$---170.000,00.
Total Geral da Despesa.....	CR\$-8.010.000,00.

(Segue...)



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação...)

NA TABELA EXECUTIVA § 3º

Ced. 311/8/82/1 - Distensão e Melhoramentos na Iluminação e na sua distribuição. Desp. Diversas.....CR\$- 700.000,00.
Ced. 320-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS. Ced. 321-Da Sede.
Ced. 321/8/82/1 - Pessoal Variável - Diaristas e mensalistas.
I - Conservação de Comunicações p/ norte do Município...CR\$---130.000,00.
II- Conservação de Comunicações p/ o sertões.....CR\$---170.000,00.
III-Conservação p/ Estrada de Porte, Ribeira, Fertaleza/ e outras praias.v.....CR\$---370.000,00.
Ced. 321-8/82/3 - Material de Consumo.....CR\$---170.000,00.
Total das Despesas.....CR\$-8.010.000,00.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.-

Ubatuba, 30 de Dezembro de 1960.-

Wilson Abirached.-
Prefeito Municipal.-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1960.-

Luiz Carlos Vianna.-
Secretº.Substituto.-